



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 182/2025

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 182/2025, instituir o Conselho Municipal de Esporte e Entretenimento e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre os projetos que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Sendo assim, analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua aprovação, pelo que me manifesto **favorável** ao **PL 182/2025**.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Adilson Henrique - PL
Vice-Presidente e Relator

Bruno Henrique - PL
Presidente

Dani Galdino - REPUBLICANOS
Membro

